



**SUMÁRIO**

*Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 342/CGGP, de 07 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038785/2013-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de dezembro de 2013, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0694955, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 343/CGGP, de 07 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.046610/2014-78, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de dezembro de 2012, à servidora ISABEL DIMAIR DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443590, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 344/CGGP, de 07 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078523/2014-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de julho de 2013, à servidora CONSTÂNCIA LOPES ACOSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446101, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



### RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 392/CGGP, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013, que concedeu a Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, para considerar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1821496	JOSE ASSUNCAO CASTILHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII
1477332	LUCIANA RIBEIRO	AGENTE EM INDIGENISMO	AI	AII

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1821496	JOSE ASSUNCAO CASTILHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1477332	LUCIANA RIBEIRO	AGENTE EM INDIGENISMO	AII	AIII

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

### RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 428/CGGP, de 08 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 08 de outubro de 2013, que concedeu a Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, para considerar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1820495	MARIA DAS GRACAS MEDICI DA COSTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1820495	MARIA DAS GRACAS MEDICI DA COSTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral